



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 058/2023

DE, 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração voluntária a pedido da servidora Maria Vaneide de Carvalho Araújo Soares, do cargo de confiança de Coordenadora Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntária da servidora, Sra. Maria Vaneide de Carvalho Araújo Soares, que exerce o cargo em função de confiança de Coordenadora Escolar, junto ao Ginásio Municipal Dedila Melo, zona urbana do município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MARIA VANEIDE DE CARVALHO ARAÚJO SOARES**, do cargo de Coordenadora Escolar, junto Ao Ginásio Municipal Dedila Melo, zona urbana do município, voltando a mesma a exercer suas atividades como professora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.03.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dois dias de março do ano de dois mil e vinte e três (02.03.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal